



ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO

CNPJ nº 25.086.596/0001-15  
Fone nº (\*63) 3422.1241 – 1241

**PORTARIA Nº.036/2024 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024.**

*Dispõe sobre a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº.028/2024** para a Contratação de empresa para prestação de serviços especializados em manutenção preventiva e corretiva de aparelhos condicionadores de ar, freezers e geladeiras para suprir as necessidades da prefeitura municipal de Bernardo Sayão - TO.*

**GABINETE DO PREFEITO DE BERNARDO SAYÃO**, Estado do Tocantins, através do prefeito municipal o Srº **OSORIO ANTUNES FILHO**, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

*Considerando o disposto no art. 37, XXI e 173, § 1º, II, da CF/1988, e consignados no texto legal nos dizeres do art. 37, XXI, na expressão “ressalvados os casos especificados na legislação” fundamenta a dispensa de licitação com fulcro no art. 74, inciso III, alínea “B”, “C”, “É”, da Lei nº 14.133/2022 suas atualizações e Decreto Municipal nº.054/2022;*

*Considerando o julgamento da Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Bernardo Sayão sobre os documentos pertinentes à proposta de preço e habilitação, manifestando-se favoravelmente para contratação da empresa por dispensa de licitação;*

*Considerando o Parecer da Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Bernardo Sayão, manifestando-se favoravelmente à contratação da empresa por dispensa de licitação;*

*Considerando o Parecer da Controladoria Interna da Prefeitura Municipal de Bernardo Sayão, manifestando-se favoravelmente à contratação da empresa por dispensa de licitação;*


*Considerando a extrema necessidade para contratação dos serviços ora solicitados para suprir as demandas existente junto as necessidades das unidades administrativas deste município de Bernardo Sayão - TO o;*

**RESOLVO DECRETA:**

**Art. 1º** - Autorizo a dispensa de licitação para contratação da empresa, **Layrton Batista dos Reis 0272182107**, inscrita no CNPJ: **19.706.419/0001-91**, Endereço: **Rua 26, Nº 112, Bairro setor Oeste, Colinas Do Tocantins**, neste ato representado por **Layrton Batista dos Reis**, brasileiro, portador do RG de n.º **958992 SSP/TO**, CPF: **027.218.321-07**. Totalizando um valor global de R\$ 52.575,00 (cinquenta e dois mil quinhentos e setenta e cinco reais). Que será pago em 12 parcelas iguais.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 15 de fevereiro de 2024.

**Registre-se, Publique – se e Cumpra – se.**

  
**OSORIO ANTUNES FILHO**  
PREFEITO MUNICIPAL